

LEI ORDINÁRIA Nº 2510, DE 02.04.01
Dá denominação a via pública "R Francisco Travertino".

Artigo 1º - Fica denominado "**RUA FRANCISCO TRAVERTINO**", a Rua nº 19 (dezenove), do Jardim Residencial Quaglia.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.